

O D.A.S.P. coopera com o Poder Legislativo e os Governos Estaduais

Como nos outros anos, o D.A.S.P. teve, em 1949, a sua atuação assinalada por vários exemplos de cooperação com o Poder Legislativo e com os Governos Estaduais, no estudo de problemas administrativos de interesses nacional e regional. Por isso, tem recebido valiosos testemunhos de apreço de ilustres membros do Congresso Nacional e de governadores de Estado que solicitaram a este Departamento a colaboração de seus técnicos para o estudo de assuntos pertinentes às respectivas unidades federativas, e para ministrarem cursos de administração pública ao funcionalismo estadual.

Sob esse aspecto impõe-se ressaltar o agradecimento que à Direção-Geral do D.A.S.P. encaminhou o Senador Ismar de Góis Monteiro, Presidente da Comissão de Finanças do Senado, pela cooperação que à referida Comissão e ao Relator da Receita da Câmara Alta prestaram funcionários deste Departamento, na fase da discussão da proposta orçamentária para 1950. A comunicação do ilustre parlamentar põe em relêvo "a cooperação, dedicação ao trabalho e preparo técnico" dos servidores do D.A.S.P. que estiveram temporariamente funcionando junto ao Senado Federal. Não menos honroso é o telegrama de congratulações que ao D.A.S.P. expediu, de Buenos Aires, o Senador Hamilton Nogueira, Presidente

da Delegação Brasileira ao Congresso de Medicina Social, que se realizou na capital portenha, pela atuação de um representante deste Departamento, naquele certame científico.

Dentre a cooperação prestada pelo D.A.S.P. aos Governos Estaduais, cabe aqui registrar a que se refere ao Rio Grande do Sul. Em 1949, este Departamento, por solicitação do grande Estado do extremo-sul, designou alguns dos seus servidores para ministrarem, no Departamento de Serviço Público estadual, cursos de Administração Pública. Em séries de conferências, assim foram ali realizados cursos de Orçamento, Princípios Gerais de Administração e Racionalização do Trabalho, Fundamentos de Administração Pública. Por esse motivo, o Governador Valter Jobim, em agradecimento à atuação dos servidores do D.A.S.P., teve oportunidade de assinalar a extraordinária freqüência das aulas prelecionadas e a excelente impressão que elas causaram ao funcionalismo estadual. Noutra comunicação, o Diretor do Departamento do Serviço Público riograndense, Dr. Eli Costa, consignou o fato de haverem merecido "voto de louvor" os servidores que regeram os cursos referidos, o que traduz o êxito de mais uma colaboração do D.A.S.P. às administrações estaduais. E assim é fora de dúvida que não somente na esfera federal, cooperando com os Poderes do Estado, como no âmbito da administração estadual, a que continua a prestar assistência técnica, quando solicitada, o D.A.S.P. vem indiscutivelmente reafirmando seu crescente prestígio.

\* \* \*

O timbó, também conhecido pelos silvícolas pelo nome de cururu-apê ou canupu, é planta herbácea pertencente à família das solâneas e se encontra na Amazônia, onde tem o seu habitat, em regiões alagadiças. Foi descoberta na Ásia, onde tem a denominação de "Derris Elliptica", encontrando-se também na América do Sul, em que é conhecida de acordo com o local. Na Guiana Britânica se chama Hiari; na Holandesa tem o nome de Necoe; na Francesa se denomina Cubé e, Barbasco, nas nações de língua espanhola. A rotenona, princípio ativo que se extrai do timbó, por meio de um solvente, é o tetracloreto de carbono alcalóide com mais propriedades tóxicas do que a nicotina, trinta vezes mais forte do que o arseniato de chumbo, constituindo veneno violentíssimo para os insetos ectoparasitos e para todos os seres de sangue frio. Os índios amazônicos costumam apanhar peixes nos rios pelo envenenamento da água com raízes de timbó. A sua ação, entretanto, é inócua para o homem e demais seres de sangue quente. Discute-se a origem do timbó. Uns crêem que é planta originária de Bornéu, enquanto outros acreditam que teve o seu berço primeiro na "jungle" brasileira, nos vales do Tapajós, do Xingu, do Pacajá e do Anapu, registrando-se ainda a sua presença, embora em muito menor escala, nos Estados da Bahia e Minas Gerais. As reservas naturais do Brasil, Peru e Índias Holandesas possibilitam o comércio desse produto, que é ainda cultivado nas Filipinas, em Singapura, nos Estados Malaios Federados, nas Índias Neerlandesas, no Keniá, Panamá e Formosa. A sua cultura se faz por meio de estacas possibilitando a multiplicação dos ramos pelo chão. Na ilha de Sumatra planta-se o "Derris" entre coqueiros e paineiras, enquanto na Malásia se faz nos intervalos das plantações de borracha e paina. No nosso País, contam-se duas espécies: o timbó urucu, que contém um princípio corante, e o branco, o mais rico em rotenona. Tanto na agricultura, como na pecuária, tem grande aplicação sendo usado no combate às pragas das lavouras de algodão, das videiras, para matar o pulgão lanígero da macieira, as lagartas dos tomates, sendo ainda parasiticida, empregado contra os bernes dos bovinos e a sarna dos ovinos. No Estado do Pará já se industrializa, com êxito, o timbó, mas o Peru, em virtude de suas plantações sistematizadas, está em condições de superar o Brasil no mercado desse produto. Pelo que está demonstrado o problema, neste País, é também o da organização, da sistematização dos serviços. Precisamos, no Brasil, realizar muito em matéria de ordem, sobretudo para maior rendimento do trabalho e da produção em grande quantidade. (Vasconcelos Costa — "R.S.P." de setembro de 1949).